



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

PROJETO DE LEI

INSTITUI O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Linhares/ES o Sistema de Acessibilidade nas Praias.

Art. 2º - Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização as pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária nas praias do Município de Linhares.

Art. 3º - As principais atividades oferecidas pelo Sistema de Acessibilidade nas Praias serão:

- I - Esteira de passagem de cadeiras de rodas;
- II - Cadeiras anfíbias, de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;
- III - Atividades esportivas adaptadas, como natação no mar, frescobol, vôlei de praia, peteca e surf adaptado;
- IV - Jogos recreativos e brinquedos adaptados;
- V - Vagas de estacionamento reservadas e rampas de acesso à areia;
- VI - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Art. 4º - O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários para a implantação e execução do Sistema de Acessibilidade nas Praias.


Jean Vergílio A. de Menezes
Vereador
Câmara Municipal de Linhares



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Linhares/ES, 01 de fevereiro de 2018.

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB

JUSTIFICATIVA

O acesso universal às praias é desejo de todos. Porém, uma parcela significativa da sociedade que anseia por liberdade, independência e lazer, não consegue usufruir diante da dificuldade de locomoção permanente ou temporária.

A praia, que deveria ser uma área de lazer mais democrática, não dispõe de um sistema mínimo de acessibilidade. Ou seja, as pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária encontram-se cerceadas no direito de utilizar as praias como as demais pessoas.

Para a viabilidade dessa proposta, venho aos Nobres Pares solicitar apoio para a aprovação do projeto.

Linhares/ES, 01 de fevereiro de 2018.


JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB